



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 1029 de 23 de Maio de 2013.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e tomar outras providências”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, por seus representantes aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais ao orçamento vigente até o limite de R\$ 109.746,00 (Cento e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais) para atender despesas com Participação no Rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí (CISMAS), conforme discriminado abaixo:

02 – Prefeitura Municipal
02.05 – Serviço de Saúde
02.05.01-Administração
10 – Saúde
122 – Administração
0016 – Atendimento Básico de Saúde
2040 – Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde
3.1.7.1.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico
Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 29.881,50

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico
Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 79.864,50

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as seguinte dotações do presente exercício:

02 – Prefeitura Municipal
02.05 – Serviço de Saúde
02.05.01- Administração
10 – Saúde
122 – Administração
0016 – Atendimento Básico de Saúde
2040 – Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde
3.1.71.04.00 – Contratação por tempo determinado
Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 222,50

3.1.71.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.
Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 21.559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

3.1.71.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 6.320,00.

3.1.71.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 1.780,00.

3.3.71.14.00 – Diárias Civil

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 3.044,50.

3.3.71.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 41.405,00.

3.3.71.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 267,00

3.3.71.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção,

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 917,00.

3.3.71.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 5.697,50.

3.3.71.36.00 – Outros Serviços Terceiros pessoas Físicas.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 1.228,50.

3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 13.710,00.

3.3.71.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 4.362,50.

3.3.71.93.00 – Indenizações e Restituições.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 222,50.

4.4.71.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15%
R\$ 2.225,00.

4.4.71.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Fonte de Recurso – 102.00 – Recurso Próprios Saúde –Mínimo 15% R\$ 6.785,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da publicação.

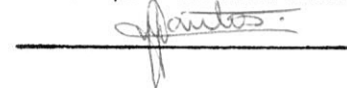
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gonçalves, 23 de Maio de 2013.



Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 23.05.13
Lei Municipal nº 992 de 08/12/2011



Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

18 MAIO 2013

Gonçalves, 10 : 25 hs.